

de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, do 77873, sargento-chefe E José dos Santos Antunes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 232872, sargento-chefe E José Martins Alves da Nóbrega.

16 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6325/2009

Por despacho de 16 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de radaristas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9334398, segundo-marinheiro R RC Olavo Miguel Costa Pina Carvalheira e Costa;

9321901, segundo-marinheiro R RC Patrícia Alexandra Oriola Pedreiras;

9323001, segundo-marinheiro R RC Isa Filipa Mendes Costa.

Ingressam a contar de 29 de Julho de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º do EMFAR.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9302204, primeiro-marinheiro R Lídia Marta Pestana Velosa, pela ordem indicada.

16 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 313/2009

Por portaria de 30 de Setembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente da arma de cavalaria e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Aspirante 09367901, José António da Rocha Isidoro — 14,10.

Aspirante 10492198, Bruno Esteves de Carvalho Pinho da Cruz — 13,64.

Aspirante 18624203, Fátima Elisabete Vieira da Costa — 13,63.

Aspirante 18229099, Alexandre Manuel Moura Parreiras — 13,34.

Aspirante 12402602, Veríssimo Manuel Neves Rodrigues — 13,07.

Aspirante 16011902, Ivo Miguel Montemor Caseiro — 13,05.

Aspirante 03872101, Tiago Manuel Zarazaga Baleia — 12,98.

Aspirante 11947301, Hélio Pedro Cordeiro Caetano — 12,97.

Aspirante 05524901, João Pedro Gomes Macieira Lemos — 12,74.

Aspirante 03555100, Bruno Manuel da Silva Pereira — 12,73.

Aspirante 08113200, Pedro Miguel Pereira Martins Seabra Gonçalves — 12,68.

Aspirante 05965602, David Miguel Tavares da Costa Garcia — 12,58.

Aspirante 15343800, Hélder Fernando Gomes Ferreira — 12,49.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

21 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 314/2009

Por portaria de 30 de Setembro de 2008 de S.Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente da

Arma de artilharia e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Aspirante 00389501, Pedro Filipe Carrazedo Barbosa — 13,67

Aspirante 18862503, Paulo Francisco Alfaya Ferreira — 13,51

Aspirante 09019996, Orlando Filipe Fernandes Marques — 13,49

Aspirante 00550102, Carlos Eduardo Delgado Godinho — 13,32

Aspirante 06438903, Ana Raquel Garção Maurício — 13,28

Aspirante 06949502, Tânia Mora Ferreira — 13,12

Aspirante 08386702, Susi Paula Pereira Azevedo — 13,08

Aspirante 13460302, André Nuno Gomes Henriques — 12,59

Aspirante 08645702, Duarte dos Santos Ramos — 12,57

Aspirante 09732602, Nelson Alexandre Charréu Santos — 12,55

Aspirante 16865403, Filipe da Silva Abreu — 12,36

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

21 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 315/2009

Por portaria de 30 de Setembro de 2008 de S.Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de engenharia e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente aluno 08284900, Luís Filipe Marques dos Santos Conceição — 14,13

Tenente aluno 09063901, José Pedro Pais de Oliveira Fernandes Basto — 14,03

Tenente aluno 19527999, Nuno Fernando Ramos Hingá Fernandes — 13,17

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de Outubro de 2006.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de Outubro de 2007.

Ingressam no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

21 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 316/2009

Por portaria de 30 de Setembro de 2008 de S.Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de transmissões e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Tenente aluno 11442101, Luís Filipe Xavier Cavaco de Mendonça Dias — 14,12

Tenente aluno 15506201, Tiago Filipe Abreu Moura Guedes — 13,85

Tenente aluno 04224400, Sílvia Andrea Teixeira Gomes — 13,66

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de Outubro de 2006.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 01 de Outubro de 2007.

Ingressam no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de Tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

21 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.